Violência, afetos e luta por reconhecimento na criminalidade pauperizada

Violence, affections and struggle for recognition in impoverished criminality

Artur Pires 10

Resumo O artigo analisa em uma perspectiva compreensiva como as afetividades dos agentes criminais pauperizados – apreendendo dentro desta abordagem aspectos psicoemocionais – se relacionam com suas maneiras de operar as atividades ilegais e com sua luta por reconhecimento. O objetivo central deste trabalho é debater como a opressão estrutural da semiologia dominante provoca, de diferentes formas, afetividades desequilibradas nas pessoas envolvidas com as relações criminais. A pesquisa que deu origem a este trabalho vem sendo desenvolvida desde 2013 nas periferias de Fortaleza, de forma sistemática desde 2016, principalmente em um conjunto de favelas de aproximadamente 30 mil habitantes na região sudeste da capital cearense. Para coleta dos dados empíricos, os métodos utilizados foram conversas espontâneas no campo, entrevistas semiestruturadas, observação direta e diário de campo. Para obtenção dos dados teóricos, os métodos foram leitura, fichamento e sistematização de conceitos. Conclui-se que, diante das opressões estruturais, os agentes criminais pauperizados enfrentam um processo contínuo e recorrente de desgaste emocional, traumas e complexos psicológicos que lhes causam revolta. E é a partir de suas práticas violentas que empreendem uma luta por reconhecimento para compensar uma subjetividade marginalizada e oprimida.

Palavras-chave Violência. Afetos. Luta por reconhecimento. Complexos. Revolta.

Abstract The article analyzes, from a comprehensive perspective, how the affectivities of impoverished criminal agents – apprehending psycho-emotional aspects within this approach – are related to their ways of operating illegal activities and their struggle for recognition. The main objective of this work is to discuss how the structural oppression of the dominant semiology causes, in different ways, unbalanced affectivities in the psyche of people involved in criminal relationships. The research that gave rise to

a Doutorando em Sociologia pelo PPGS da Universidade Federal do Ceará (UFC). Pesquisador bolsista do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC). E-mail para contato: arturpires@alu.ufc.br



this work has been developed since 2013 in the outskirts of Fortaleza, systematically since 2016, mainly in a complex of slums with approximately 30,000 inhabitants in the southeast region of the capital of Ceará. To collect empirical data, the methods used were spontaneous conversations in the research field, semi-structured interviews, direct observation and field diary. To obtain theoretical data, the methods were reading, filing and systematization of concepts. It is concluded that, in the face of structural oppression, impoverished criminal agents face a continuous and recurrent process of emotional exhaustion, traumas and psychological complexes that cause them revolt. And it is from their violent practices that they undertake a struggle for recognition to compensate for a marginalized and oppressed subjectivity.

Keywords Violence. Affections. Struggle for recognition. Complexes. Revolt.

O artigo analisa em uma perspectiva compreensiva como as afetividades dos agentes criminais pauperizados¹ se relacionam com suas maneiras de operar as atividades ilegais e com sua luta por reconhecimento.² Nesse sentido, não se pretende discutir centralmente as redes ilícitas da criminalidade pobre dos grandes centros urbanos, mas as subjetividades de seus praticantes. Desta maneira, o objetivo principal do trabalho é investigar como a opressão estrutural da semiologia dominante³ provoca afetividades em desequilíbrio nos praticantes de ações criminais. Estes complexos e neuroses, por sua vez, formam os principais responsáveis pelo ingresso destas pessoas nas práticas violentas e delitivas.

Antes de analisar propriamente os resultados, cabe ressaltar que esta pesquisa vem sendo desenvolvida de forma sistemática desde 2016 nas periferias de Fortaleza, principalmente em um conjunto de favelas de aproximadamente 30 mil habitantes na região sudeste da capital cearense. Estas comunidades situam-se na margem direita da planície flúvio-marinha do rio Cocó; portanto, a região está sujeita à influência das marés e intempéries. Assim, inseridos numa planície de

Por agentes criminais pauperizados defino as pessoas que cresceram em áreas densamente povoadas e marginalizadas das cidades e que, devido às experiências de pobreza material e despossessão simbólica, optaram por não seguir a lógica comum de ocupar-se com empregos formais superexplorados do mercado de trabalho capitalista tampouco com ocupações "livres" e informais. Devido aos meios e recursos limitados para a prática de crimes de "colarinho-branco", a estes agentes resta praticar delitos acessíveis às suas condições socioeconômicas, como roubos, assaltos, homicídios, tráficos de armas e drogas, entre outros.

² Para trabalhar este conceito, vou utilizar de modo significativo o texto de Honnet (2009 [1992]), que analisa dimensões morais da luta por reconhecimento nas relações sociais.

Por semiologia dominante (ou semiótica hegemônica) quero abordar toda uma rede concatenada de signos linguísticos e visuais, costumes e ritos que no percurso da civilização humana triunfou sobre outros signos e formas de existir. Neste sentido, pode-se afirmar que a semiologia hegemônica tem o estatismo contemporâneo (o Estado-nação moderno) e o modelo empresarial capitalista como seus principais expoentes.

inundação repleta de recursos lacustres, muitos dos seus habitantes residem em casas construídas em áreas brejosas, e sofrem no período das chuvas com alagamentos em suas moradias.

Os dados mais recentes do Ministério das Cidades (Brasil, 2010) apontaram que, na região, 10% dos moradores eram analfabetos; a renda *per capita* era de menos de um quarto do salário mínimo e 70% dos habitantes encontravam-se abaixo da linha da pobreza, desembocando em uma das áreas com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na capital cearense: 0,27 numa escala de o a 1 (Fortaleza, 2023). Dessa maneira, muitas famílias da localidade, além de viverem em áreas de risco ambiental, estão expostas a vulnerabilidades civis e socioeconômicas: ausência de saneamento básico, precárias condições para lazer e cultura, instalações elétricas insuficientes, moradias depauperadas, subemprego, desemprego, consumo abusivo de substâncias psicoativas legais e ilícitas etc.

Durante a atividade de campo, já foram realizadas centenas de interlocuções orais. São os bate-papos aparentemente despretensiosos, nos bares, mercadinhos, na feira, ao pé das calçadas etc. Estas conversas apresentam parte considerável das representações coletivas periféricas: suas ações cotidianas, redes de fofocas, conflitos. Por outro lado, as entrevistas com gravador — em média de 90 a 150 minutos — exigiram articulação e negociação prévia, e somam vinte e cinco até o momento.

Não se poderia abordar a afetividade dos praticantes de crimes nas periferias cearenses sem mencionar o notável orgulho que a maioria demonstra ao conceder as entrevistas. O gravador exerce a função de um microfone, um amplificador da voz; neste sentido, interpreto que eles e elas falam como alguém cuja história tem significância e merece ser escutada. Refletindo a partir de uma perspectiva psicanalítica, ao falarem de si, se ouvem e se analisam, elaborando nesta *entrevista-análise* sínteses psíquicas muitas vezes reprimidas e nunca verbalizadas. Rodrigo, 40 anos, varejista do comércio de drogas, exclamou espontâneo no meio da conversa: "É massa ó, mah⁵ [ser entrevistado]".

4 Uso nomes fictícios para preservar as identidades.

Mah é um vocativo do dialeto falado no Ceará, o "cearensês", principalmente entre as camadas mais jovens de todas as faixas de renda. É uma corruptela de "macho". Aprofundo a discussão sobre o modo de falar nas periferias cearenses, o qual conceituo como favelês, em outro trabalho (Pires, 2018, p. 95-96): "Em diálogo com a teoria dos atos de fala de Austin (1990 [1962]), diria que o favelês é um modo de agir, uma arte de fazer. Há uma performatividade da oralidade ilocucionária nos seus falantes. A fala, nesse caso, não apenas relata, mas realiza, faz, atua e produz efeitos e consequências concretas sobre o mundo social. Não há discernibilidade entre o favelês e as condições de opressão das camadas pobres do Ceará. Ele é uma linguagem oral que surge como práxis constituinte dessa realidade de espoliação, e não apenas como uma pretensa 'representação' dessa realidade" (p. 95).

Assim, nos momentos das entrevistas em profundidade, nas quais mergulhava na história de vida das pessoas, fui um ouvinte privilegiado e atento das dores, traumas e dissabores dos praticantes de atividades como tráfico, roubos e assaltos. As entrevistas tiveram estes momentos de extrema abertura psicológica. Coube à pesquisa transformar estas vazões em dados empíricos inteligíveis a uma sociologia da violência, das emoções e dos afetos.⁶

TRAUMAS, COMPLEXOS E DEPRESSÕES NA CRIMINALIDADE PERIFÉRICA

É relevante salientar que as relações criminais compõem uma rede de abrangência nacional. Diversas pesquisas têm trabalhado muitos dos seus aspectos, principalmente os relacionados à criminalidade pauperizada, como a origem das facções criminosas e os mecanismos sociológicos para seu funcionamento (Barbosa, 2020; Feltran, 2018; Marques, 2008, 2010; Misse, 2007), o desenvolvimento e o incremento de seu modo de operação e de sua rede de atuação (Biondi, 2018; Dias e Paiva, 2022; Hirata, 2010; Grillo, 2013; Manso e Dias, 2018), e a expansão destes grupos armados para outros territórios, bem como a fundação de facções locais nos estados do Norte e Nordeste do Brasil, entre outras dinâmicas nas maneiras de realizar as atividades criminais (Briceño-Leon, Barreira e Aquino, 2022; Candotti, Melo e Siqueira, 2017; Lourenço e Almeida, 2013; Matos Júnior, Santiago Neto e Pires, 2022; Matos Júnior e Santiago Neto, 2022; Melo e Paiva, 2021; Paiva e Siqueira, 2019; Paiva, 2019, 2022; Pires, 2018; Siqueira, Nascimento e Moraes, 2022; Rodrigues, 2020).

A análise sobre as afetividades dos agentes criminais pobres é um objeto não muito presente nos trabalhos acadêmicos sobre as relações criminais no Brasil. Analisa-se suas atividades e práticas delitivas, suas redes de ação e proteção, mas muitas vezes não se imerge nas dores, tristezas e melancolias dos seus praticantes. Perde-se neste recorte pedaços essenciais que poderiam dar-lhes densidade subje-

Émile Durkheim e Georg Simmel foram os primeiros sociólogos a explorarem uma "sociologia das emoções", ainda que não usassem esse termo nem tivessem esta perspectiva teórico-metodológica como central nos seus trabalhos. Os textos do francês sobre o suicídio (2000 [1897]) e do alemão sobre a vida mental nas metrópoles (2001 [1903]) são boas referências quanto ao assunto. Norbert Elias, em seu primeiro volume do processo civilizador, no qual aborda a questão dos costumes (1994 [1939]), e principalmente na sua obra sobre Mozart (1995 [1991]), também flerta com a sociologia das emoções. Segundo Koury (2009), foi apenas a partir dos anos 1970 nos Estados Unidos que a sociologia das emoções ganha corpo enquanto epistemologia específica, no sentido de explicar como os fatores sociais influenciam na esfera emocional. Nesta abordagem, nossas emoções são históricas, ou seja, vêm de um processo cultural-educacional forjado na socialização. As emoções seriam, portanto, ensinadas e aprendidas socialmente. Assim, cada grupo social tem um sistema de valores e significados que gera emoções idiossincráticas a ele.

tiva, sair do lugar-comum do "bandido", "traficante", "assaltante", etc. Ao analisar essas pessoas com profundidade psicológico-social, conseguimos humanizá-las.

Nas conversas com praticantes de modalidades diversas de crimes, a categoria nativa "revolta" foi acionada em muitos momentos: associada a uma carência afetiva, à negligência da família, mas sobretudo com as violências do *estatismo* e sua hegemonia dominante.⁷ Em relação à omissão familiar, Albânia, 52 anos, empregada doméstica, moradora do conjunto de favelas no qual realizo campo, tece sua leitura sociológica espontânea:

São pessoas sem deus no coração, muitos deles agem assim pelo abandono da família, né? De não ter tido amor nem carinho dum pai, duma mãe, são pessoas *revoltadas* por não ter tido uma boa criação, porque o pai e a mãe é o ensinamento da criança, do filho, se o pai e a mãe praticar o que é bom durante o crescimento da criança, ele só vai aprender o que é bom. Mas se ele crescer num ambiente onde só tem confusão, só tem briga, que não existe amor, não existe nada de respeito, ele vai se tornar uma pessoa *revoltada*, sem ter dó de ninguém. Porque têm muitos pais também que pega o filho e só falta matar de peia... aí a criança cresce *revoltada*.

Na interpretação de Albânia, a pessoa "revoltada" torna-se criminosa a partir das muitas omissões familiares, por crescerem em um ambiente "que não existe amor". Até que medida se desenvolver em um lugar hostil às expressões afetivas de amor, carinho, atenção e cuidado pode resultar em um ego marcadamente traumatizado e, como consequência, violento?

O conceito político de "Estado democrático de direito" é bastante explorado pelos meios de produção simbólica da realidade, e por isso constrói um signo praticamente irrefutável, pois quem ousaria ser contra o "Estado de direito"? Contudo, pensando os estados-nações modernos e suas recorrentes violações de direitos - o texto de Judith Butler (2016) é incontornável para conhecer mais sobre esta questão, principalmente sobre os sequestros e torturas praticados por agentes da CIA, a agência de inteligência e espionagem do governo dos EUA -, a suposta defesa do "Estado democrático de direito" esconde o arbítrio fundante da lei (Bourdieu, 2001 [1997]) e a impossibilidade das políticas estatais romperem com as assimetrias de classe. Contrário ao que prega, o "Estado democrático de direito" está direcionado à conservação dos privilégios atávicos de sua classe dominante. As pretensas garantias do Estado democrático de direito são uma fábula discursiva que não têm aplicação na realidade social, sobretudo se observarmos as populações estigmatizadas: as mortes nas periferias brasileiras praticadas por agentes do Estado, as muitas crianças que morrem anualmente por "balas perdidas" em ações policiais ou do Exército, os internos nas penitenciárias sob tutela do Estado em condições subumanas e sob tortura, as pessoas pobres que são expulsas de suas casas por facções porque o Estado não consegue dar-lhes proteção e segurança; trocando em poucas palavras, o racismo e o classismo do Estado brasileiro. Quando pensamos no conceito de estatismo, estamos fazendo referência a toda essa configuração.

Um adolescente de 15 anos, praticante criminal, repercute suas carências emocionais:

Eu sou puro, sou legal, eu não tinha necessidade de ficar na vida do crime. Eu queria o amor de uma tia, de uma mãe, isso que eu nunca tive, o amor de uma família, que quando eu precisasse para conversar, ela estivesse lá, viesse conversar comigo. Mas eu nunca tive. Se eu tivesse uma família pra conversar, eu não estaria nessa vida não, não estaria não. Desculpa aí, eu não queria chorar não, não filma eu chorando, não, filma não (Athayde, Soares e Mv Bill, 2005, p. 139).

A fala do adolescente é emblemática no sentido de traduzir as angústias e privações emocionais que podem acometer um sujeito que não vivenciou a afetividade familiar. O garoto explicita uma necessidade de fala, de partilha, de alguém que pudesse escutá-lo. Mas o que encontra é a ausência de interlocução. Percebe-se que as redes familiares exercem uma importância significativa na construção psicológica dos participantes, e que o abandono e a indiligência são ações cujo sintoma muitas vezes desdobra-se na prática de crimes como compensação psíquica a um ego frágil e inseguro.

Na pesquisa de campo, alguns interlocutores se lamentaram das redes familiares de proteção e cuidado, sobretudo, quando aludiam à infância. No entanto, na maioria das vezes em que mencionavam a "revolta" para justificar a escolha pelas práticas criminais, davam vazão a *complexos* associados às violações do estatismo e do *mundo empresarial hegemônico*. ¹⁰

Pergunto a Célio, 35 anos, varejista de drogas, o que o levou àquela atividade:

⁸ A categoria "revolta" foi trabalhada largamente por Alba Zaluar (1994 [1985]), sendo inclusive um dos termos que nomeiam sua tese etnográfica realizada na Cidade de Deus, bairro da zona oeste do Rio de Janeiro.

⁹ Na sua "teoria dos complexos", o psicanalista suíço Carl Gustav Jung afirma que os complexos são como imagens mnemônicas cristalizadas de experiências traumáticas que, além de estarem nos sonhos, são vivenciados também na existência cotidiana e nas relações sociais. São, portanto, estruturas psíquicas duráveis através do tempo, podem apropriar-se de funções do ego e repercutir nas maneiras de ser e existir do indivíduo, atuando como subpersonalidades, alter egos (apud Stein, 2006 [1998]).

¹⁰ Por mundo empresarial hegemônico delimito a sofisticada e diversificada rede de negócios — indústrias, comércios e serviços — do capitalismo do século XXI, operada em sua quase totalidade por pessoas brancas (homens em sua maioria) e nascidas ricas, que são educadas desde a infância para trabalhar nas empresas familiares e afins com o intuito central de conservar atavicamente privilégios de classe. Por exclusão, não estão incluídos nesse conceito comerciantes nascidos em condições de pobreza e sem privilégios de herança que conseguem prosperar com seus negócios nas comunidades pobres brasileiras.

O que me incentivou foi muita coisa, por morar perto de um [traficante varejista], o Rubão me ensinou, o Gago também, até a insegurança dos cidadão aqui [ele fala no sentido de garantir a proteção aos moradores]. O cara também tenta um emprego de carteira assinada e nunca dá certo. A revolta também gera isso aí.

Célio morreu de overdose tempos após nossa conversa. Na época, conseguia entre três e quatro mil reais por mês com a venda de maconha, cocaína e crack. Durante o diálogo, realizado em sua "bocada", pude captar nas brechas de seu discurso, a partir da fala do corpo, dois episódios traumáticos que marcaram de forma decisiva sua escolha pela delinquência.

O primeiro aconteceu aos 17 anos, quando em uma aula "a professora disse que eu era vagabundo porque não fiz o trabalho". À época, o jovem conseguia serviços avulsos como jardineiro e não conseguiu fazer a tarefa escolar: "Eu trabalhando com as mão calejada e a mulher vem dizer isso de mim. Aí veio essa *revolta*. Ia terminar [a formação escolar média] ainda de menor". Depois desse evento, abandonou a escola. Estava no 3º ano do Ensino Médio, a alguns meses de concluí-lo. De acordo com Axel Honnet, nestas reações de vexação social, a experiência "pode tornar-se o impulso motivacional de uma luta por reconhecimento, pois a tensão afetiva em que o sofrimento de humilhações força o indivíduo a entrar só pode ser dissolvida por ele na medida em que reencontra a possibilidade da ação ativa" (2009 [1992], p. 224).

O segundo evento foi meses depois, quando conseguiu emprego de carteira assinada em uma metalúrgica como serralheiro. Após três meses de trabalho, certo dia atrasou-se por alguns minutos. Foi informado que o retardo custaria-lhe um desconto no salário. Julgando a punição injusta, recusou-se a trabalhar. No acordo trabalhista, recebeu cem reais. Com esse valor, adquiriu sua primeira mercadoria ilícita para revenda: maconha. Foi o início de seu ingresso na ilegalidade. "Nunca mais vou trabalhar de carteira assinada para seu ninguém", disse, resoluto.

A "revolta" de Célio não foi com negligências familiares, mas com uma estrutura opressora que o condena a uma escolaridade precária e o impede quase sempre de conseguir emprego formal. Quando consegue, são ocupações superexploradas dentro do mercado de trabalho capitalista. Como varejista do comércio de drogas, Célio ganhava, em média, três a quatro vezes mais do que nas profissões que a ordem dominante lhe possibilitava.

Na mesma toada, Jonas, 32 anos, varejista de drogas, me contou que "se fosse pedreiro, ganhava mil reais trabalhando o dia todo no sol quente. Se for pra trabalhar de servente, pintor, carpinteiro, o nêgo num sai dali! Se quiser uma

coisinha a mais tem que ir pro crime mesmo". Jonas também morreu meses após nossa conversa. Foi assassinado durante um assalto por um tenente da Polícia Militar de Pernambuco que passava férias em Fortaleza. Pude publicar parte de sua história de vida em outro trabalho (Pires, 2015). Quando conversamos, ele disse que "tem muita gente rica que omilha muito o povo da favela, aí o cara cresce já revoltado, aí o nêgo já vai pro lado do crime mesmo". Em momentos do nosso diálogo, percebi um complexo de inferioridade em relação às classes econômicas privilegiadas, como se sua condição de sujeito pauperizado fosse um anátema de indignidade e rebaixamento moral.

Nestas condições existenciais, nas quais a subjetividade é levada a encarar um estado sombrio de precária desumanização, acredito que a opção pelas ações delitivas são "um levante cotidiano pela relação de sentido de sua própria liberdade e felicidade que tenta escapar de algum modo às misérias, às pobrezas e às desigualdades que lhes são impostas" (Sá, 2010, p. 239). É como se, desde o nascimento, as pessoas condenadas a experiências de miserabilidade estivessem amaldiçoadas a uma morte social e simbólica, na qual as chagas da despossessão e da exclusão são reatualizadas a partir dos "mecanismos de transmissão da herança sociológica" (Elias e Scotson, 2000 [1965]).¹¹

Há um episódio ocorrido com Sâmio, 35 anos, varejista de drogas e armas, que ao representar sua *morte psíquica* enquanto "trabalhador", foi decisivo para seu ingresso nas atividades ilegais. Foi há treze anos. Ele era caixa de um mercadinho. Seu primeiro emprego formal. Com 22 anos na época, nunca tinha praticado nenhum delito. Certo dia, um rapaz entrou no local e anunciando o assalto exigia o automóvel importado de uma cliente que era atendida por Sâmio. A mulher assustou-se e resistiu à ação. Sâmio mediou o momento, tranquilizando a vítima, aconselhando-a a entregar a chave. A mulher, enfim, entregou. Assim que o assaltante fugiu no Corolla, outro cliente que havia acompanhado o evento, acusou Sâmio de ter participado da operação, em ajuda ao assaltante. Ele defendeu-se, demonstrando que tinha apaziguado a situação para evitar uma tragédia. Suas palavras não surtiram efeito. Foi vilipendiado e chamado de ladrão pela clientela. Nem mesmo a fala aquiescente de seu patrão, que repreendeu os

¹¹ De acordo com estes autores, os mecanismos de transmissão da herança sociológica em famílias pauperizadas geram tendências comportamentais na descendência familiar (filhos, netos etc.), como complexos de inferioridade e baixa autoestima. A herança sociológica, afirmam Elias e Scotson (2000 [1965]), desempenha um papel crucial na produção dos traços de personalidade dos descendentes. Esses traumas penetram na subjetividade de maneira durável no tempo-espaço, uma vez que "a conservação do passado na vida psíquica é antes a regra do que a surpreendente exceção" (Freud, 2011 [1930], p. 15).

clientes, assegurando que confiava nele, evitou sua "morte psíquica" como trabalhador formal. Pouco tempo depois, Sâmio viraria "avião" e iniciaria seu trajeto no tráfico varejista de drogas.

O que representa, para uma pessoa pobre, ser acusada injustamente de "ladrão"? Como essa sujeição criminal¹² (Misse, 2011 [2006]) implica na sua subjetividade, ou seja, na construção de seus afetos em relação a si mesma e às demais pessoas? Como funciona o mecanismo emocional da afetividade em pessoas condenadas *a priori*? Quais as possibilidades afetivas para demonstrar amor, carinho, cuidado e proteção diante de uma vida sob pujante opressão estrutural? Pode-se pensar, portanto, que a "revolta" de Célio, Jonas e Sâmio é "como uma questão de higiene física e mental. O corpo contra a 'máquina' [...]: a máquina política, a máquina dos grandes negócios, a máquina cultural e educacional que fundiu benesses e maldições num todo racional" (Marcuse, 1968 [1955], p. 17). A máquina opressora que esmaga vidas em nome de um progresso construído sobre ruínas, como diz a nona tese de Benjamin (1987 [1937-40]) sobre a história.

Trazendo a discussão para o mecanismo psicológico do complexo de inferioridade, Rubão, por sua vez, não se considera um "cidadão". Ele é "patrão" do tráfico varejista em uma favela e atua também como assaltante de mansões e casas lotéricas. "Minha mente hoje em dia é totalmente o contrário da de um cidadão. Parei pra pensar um dia desse e vi como eu me afastei do que é ser um cidadão, uma mente totalmente diferente, mente criminosa", diz. Não se considerar cidadão é não se sentir incluído nas supostas garantias civis e sociais que o Estado-nação moderno confere aos seus viventes. Não se sentir "cidadão, nesse caso, é carregar como *habitus* "a maldição de um capital simbólico negativo" (Bourdieu, 2001[1997], p. 295). Neste sentido, o poder de nomeação e classificação da semiologia hegemônica realiza a percepção que ele tem de si mesmo.

Abrindo um diálogo com as falas supracitadas dos agentes criminais, Axel Honnet (2009 [1992]) ressalta que as peculiaridades de desrespeito presentes nas muitas formas de preconceito, na privação e violação de direitos e na exclusão social não atingem somente a autonomia pessoal, mas limita a capacidade de sociabilidade, uma vez que afeta a expectativa intersubjetiva de reciprocidade no que concerne a ser reconhecido como ser social e moral; dito de outra forma,

¹² A sujeição criminal é uma incriminação preventiva, que considera o crime como parte da "essência" do agente. Esse estigma recai sobre as populações pobres. Esses indivíduos são "tratados, considerados ou percebidos preventivamente como potenciais agentes criminais" (Misse, 2011 [2006], p. 26).

ataca a necessidade social de reconhecimento como sujeito cujo valor deve ser considerado na vida social.

Assim, quando se pensa em uma estrutura afetiva construída em cima de experiências de despossessão, exclusão e preconceito percebe-se que, por mais que a busca por dinheiro seja relevante nesse contexto, há muito de imaterial e simbólico que escapa a essa configuração. Vou detalhar um caso que é emblemático para exemplificar como questões psicológicas severas estão presentes em muitos agentes criminais das periferias brasileiras.

Marlene é trabalhadora de um prostíbulo no conjunto de favelas em Fortaleza onde pesquiso, também vende cocaína aos seus clientes, e quando sai do local realiza, por vezes, o golpe "boa noite, Cinderela". Quando conversamos em seu trabalho, senti muita tristeza nos seus olhos e feições. Ao falar das suas experiências, muitas vezes os lábios tremeram-lhe, mas dominou-se. Marlene foi estuprada na adolescência, mas não quis relevar por quem. Perdeu um filho por erro médico. A outra filha foi afastada dela pelo ex-marido.

Marlene começou a usar cocaína aos 17 anos e pouco depois "caiu na pedra". Saiu de casa após a morte da mãe e então começou a vender o corpo para sustentar o vício. Desde então, já foi presa seis vezes por tráfico de drogas e assaltos — nestas passagens pelo sistema penitenciário cearense, relatou ter enfrentado violações terríveis à sua integridade física e mental.¹³ Quando conversamos, fazia "programas" por até míseros cinco reais: "Eu não precisava vender meu corpo não, [mas] foi a necessidade de esquecer o sofrimento. Eu esqueço na droga, na bebida...". Marlene já tentou matar-se *oito* vezes. Em uma destas, ficou nove dias em coma, mas recuperou-se. Pergunto-lhe qual sentido ela dá para sua vida: "Pra mim *não tem nenhum sentido, eu num sei o que é vida. Tu acha que isso que eu tenho é vida*? [E o que é uma vida?] Gente que tem família, mãe. [A tua mãe era a tua referência?] Era tudo que eu tinha. Eu não tenho ninguém por mim". Mais à frente na conversa, pergunto-lhe o que ela gostaria de fazer caso algum dia saísse do prostíbulo.

¹³ Sabe-se que a prisão é hoje no Brasil um dos meios institucionais mais eficazes para infligir tortura e traumas aos/às custodiados/as. Siqueira (2023), em sua tese sobre o sistema penitenciário do Ceará, explicita muitos dos absurdos degradantes aos quais são submetidos os/as presos/as cearenses a partir de uma lógica do estatismo encampada pela Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) de controle total dos presídios e reformulação do sistema.

Ir pro cemitério.

[Tu não pensa em outro modo de vida, outra coisa?]

Como é que eu vou pensar? Porque quando eu me acordo, ave maria, eu tenho que beber, usar droga...

[Todo dia tu bebe?]

Todo dia. Só assim eu esqueço tudo.

[Todo dia tu usa pedra também?]

Todo dia eu uso.

[Então, tu não se imagina daqui a cinco, dez anos, como vai estar a tua vida?]

Que vida?

[Quem é a Marlene?]

Ninguém.

[Você é alguém, quem é?]

Já fui.

[Quem é?]

Ninguém.

[Hoje você não é mais ninguém?]

E nem pretendo ser. Não quero mais fazer o mal que eu fazia, né, mas não sou ninguém nem pretendo ser.

Este foi um dos momentos mais angustiantes na entrevista. Nestas horas, por mais que estejamos ali para pesquisar, é difícil não *ser afetado*. A experiência de miséria ontológica de Marlene reflete uma situação recorrente nas periferias brasileiras: há muitas pessoas que estão nas atividades criminais como um modo de fuga dos seus intensos e dolorosos conflitos existenciais. Traumas, complexos e angústias assolam parte significativa destes sujeitos, arruínam suas emoções, incutindo-lhes uma afetividade arredia, insegura e desconfiada, que se soma a uma autoestima vilipendiada pelas estruturas de dominação. Neste contexto, a violência das relações criminais irrompe como erupção vulcânica em um psiquismo atormentado por neuroses diversas.

¹⁴ Apesar de contextos bem diferentes, a noção de *ser afetado* aqui tem relação com o texto de Favret-Saada: "Quando um etnógrafo aceita ser afetado, isso não implica identificar-se com o ponto de vista nativo, nem aproveitar-se da experiência de campo para exercitar seu narcisismo. Aceitar ser afetado supõe, todavia, que se assuma o risco de ver seu projeto de conhecimento se desfazer. (...) No momento em que somos mais afetados, não podemos narrar a experiência; no momento em que a narramos não podemos compreendê-la. O tempo da análise virá mais tarde" (2005 [1990], p. 160).

A VIOLÊNCIA DOS COLETIVOS CRIMINAIS COMO LUTA POR RECONHECIMENTO

Diante das rachaduras nas suas subjetividades, os praticantes criminais encampam processos conscientes de luta por reconhecimento: "Há uma fome mais funda que a fome, mais exigente e voraz que a fome física: a fome de sentido e de valor; de reconhecimento e acolhimento; fome de ser" (Athayde, Soares e Mv Bill., 2005, p. 215). Daniel Hirata conceitua esse movimento tático-existencial como "sobreviver na adversidade". Para este autor, "o que parece mover os participantes deste universo social é uma busca por dignidade, uma luta cotidiana e reflexiva acerca das formas de respeito" (2010, p. 19-20).

Desse modo, se o mundo social é, psicanalítica e sociologicamente, investimento libidinal e representação sociossimbólica, existir socialmente é requerer o reconhecimento de sua existência por parte dos demais, é de certa forma construir uma identidade baseada nas dimensões axiológicas do outro, seja para ressaltá-las, seja para – no caso dos praticantes criminais pauperizados – contrapô-las. É baseado pela existência do outro que o agente se dá conta de suas idiossincrasias, pois para o desenvolvimento do *self* são necessárias diversas experiências de reconhecimento recíproco. Trabalhando com o conceito de *reconhecimento intersubjetivo* de Hegel, Axel Honnet (2009 [1992]) defende que, nas relações de reconhecimento, há como horizonte interacional uma pressão por reciprocidade.

Ao não se perceberem aceitos de maneira subjetivamente satisfatória no jogo do reconhecimento mútuo senão como socialidade negativada, os praticantes criminais pauperizados almejam nas relações delitivas uma luta por reconhecimento baseada na reação violenta à quebra do acordo tácito de reciprocidade. De acordo com Hegel (1992 [1807]), a origem de um delito tem relação com um reconhecimento incompleto; em outras palavras, é a partir de um sentimento de indignidade e não-reciprocidade que uma pessoa comete um crime. Para o autor, a reação destrutiva, provocadora e violenta do segmento alijado dos processos de mutualidade social é uma "luta por reconhecimento" que, se por um lado tem por meio a coerção, tem por intento central ser visto, realizar sua vontade de poder, apresentar sua existência àquele que não o reconhece de acordo com suas expectativas. "Quando socialmente invisível, a maior fome do ser humano é a fome de acolhimento, afeto e reconhecimento. Pressionado por esta fome profunda, os jovens recorrem aos expedientes acessíveis, até à violência" (Athayde, Soares e Mv Bill, 2005, p. 285). É justamente nesse momento que

a manifestação da violência, entre os participantes das gangues, passa a ter uma dimensão positiva, ela se coloca como campo propulsor de conflitos e deflagrador de diferenças. Sendo assim, a violência se exerce, dentro da experiência das gangues, como um modelo *sui generis* de um segmento ignorado, esquecido nas sombras da periferia, se fazer ver, se fazer existir. A experiência das gangues torna-se assim um modo de "inclusão" social às avessas cujo passaporte é a violência e a marca cultural é o território (Diógenes, 1998, p. 32).

Praticar diversos modos de violência contra seus "inimigos" (a ordem econômica dominante, o estatismo e as facções rivais) torna-os *considerados*. Ser "considerado" em uma rede de relações criminais é possuir capitais simbólicos que denotam valorações positivas e distinções em relação aos demais. "Tornar-se considerado entre os ladrões é ser acolhido, reconhecido e respeitado pela força, pela inteligência, pela amizade ou pelo terror. Há uma cosmologia política da pessoa enquanto instância reconhecida de respeito e moral" (Aquino e Sá, 2014, p. 230).

A facção, a gangue, o bando, o "enxame", a "galera", a quadrilha, a falange, o "mulão", as "maras", as "pandillas", os coletivos armados, ou qualquer outro nome que se dê aos grupos criminais atraem os praticantes da criminalidade pobre porque apresentam-se como redes solidárias de ações de reciprocidade e afetividade coletiva, e também como núcleos de agressividade, resistência e combate a todas as instituições e grupos que atravancam seu direito de existir e de exercer relações de poder.

No seu clássico *Psicologia das massas e análise do eu*, Freud ressalta que aquilo que liga os sujeitos em um coletivo tem natureza libidinal, pois "o indivíduo entra no grupo sob condições que lhe permitem anular os recalques de suas moções pulsionais inconscientes" (apud Adorno, 2015[1972], p. 161). Para Freud, o *mal-estar da civilização* apresenta o consequente esfacelamento do indivíduo enquanto instância de autorregulação psíquica devido às repressões sociais. Neste sentido, o indivíduo busca nos coletivos a segurança ontológica que não acha mais em si. O grupo representa, assim, o ideal afetivo do *self*, e é através de um reconhecimento recíproco e coletivo entre os pares que ele mantém toda sua força simbólica.

No tocante a pensar as facções como grupos que desenvolvem *relações afetivas profundas*, Paiva (2019) explicita o caráter simbólico e intersubjetivo das relações de reconhecimento social e mutualidade entre os integrantes destes grupos. Esta profundidade dos laços afetivos é um caráter essencial para a constituição e, mais importante, a solidificação destes coletivos.

Como ressaltou Morin, a gangue "é como o clã arcaico [...] é um clã em estado nascente. É o sonho maldito e comunitário do indivíduo ao mesmo tempo reprimido e atomizado, o contrato social da alma obscura dos homens sujeitos às regras abstratas e coercitivas" (1990 [1962], p.113). As "parcerias" criadas nestes coletivos representam um mecanismo de proteção psicológica a um ego fragilizado e inseguro, atravessado por estigmatizações diversas. Os bandos, ressaltam Deleuze e Guattari (1995 [1980]), se caracterizam por uma "mundanidade" que imita uma matilha. Essa característica de formação peculiar dos coletivos criminais pauperizados é distinta daquela dos grupos socialmente disciplinados pela ordem dominante, visto que estes optam pela "socialidade" em detrimento da "mundanidade".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma clivagem axiológica produzida e reproduzida pela ordem dominante que degrada e marginaliza certos grupos sociais e determinados modos de sociação, considerando-os moralmente inferiores, "sem valor", passíveis de suspeição ou contaminação. É até uma obviedade nas ciências sociais brasileiras constatar que as pessoas pobres e negras, moradoras de bairros periféricos, sofrem constantemente com o processo de sujeição criminal (Misse, 2011 [2006]). Esse processo de falecimento sociocultural galvaniza, de forma decisiva, complexos psicológicos naqueles que sofrem os efeitos dos julgamentos preconceituosos. Estes traumas arranham e muitas vezes dilaceram suas afetividades. Ao não elaborarem emocionalmente as opressões estruturais, estas pessoas sofrem com a perda da autovalorização, da autoestima, do autorrespeito, da autoconfiança, do "amor próprio" etc., visto que sua existência como sujeitos dignos de reconhecimento é impedida pela *semiótica hegemônica*.

Neste sentido, a prática das modalidades diversas da criminalidade pauperizada transforma-se em uma possibilidade destas pessoas existirem socialmente, de controlarem situações de poder mesmo em condições subalternas e contra todas as coerções da dominação. O culto da violência particular aos grupos armados urbanos é, sublinha Misse (2011 [2006]), uma maneira de construir identidades de prestígio que movem os condicionamentos sociais para fora de si, em uma região moral (as favelas) onde, *a priori*, estes agentes estariam relegados a uma existência invisível e ignorada. A violência é então provocada e até mesmo procurada "pelo barato e pela ação" (Goffman, 2011 [1967], p. 238), é muitas vezes uma forma de existir com dignidade. As gangues, facções e coletivos criminais funcionam como comunidades morais e afetivas que favorecem o acesso à ação violenta.

Acredito que há, portanto, nas favelas brasileiras, uma relação direta e contínua entre práticas criminais, afetividades e complexos, e muitos destes resultam em processos adoecedores de revolta contra si – uma espécie de *instinto de morte* (fazendo uso do conceito psicanalítico) – e contra o "sistema", a estrutura dos poderios estabelecidos que os esmaga em uma vida de dificílimas oportunidades. No seu aspecto mais severo, estes problemas psicológicos desembocam em depressão. Na pesquisa de campo, deparei não raramente com interlocutores que estavam enfrentando problemas psicoemocionais crônicos. Uns nomeavam de "depressão" aquilo que sentiam, outros ainda que não dessem nome às emoções mostravam-se angustiados, aflitos e neuróticos.

São precisos mais estudos que correlacionem estas categorias — criminalidade, afetos e complexos — para que se possa investigar com mais profundidade os diálogos conceituais possíveis entre as ciências sociais e a psicologia, visto que "os problemas psicológicos tornam-se problemas políticos: a perturbação particular reflete mais diretamente do que antes a perturbação do todo, e a cura dos distúrbios pessoais depende mais diretamente do que antes da cura de uma desordem geral" (Marcuse, 1968 [1955]), p. 25). Os desequilíbrios no campo da afetividade humana são, sobretudo, consequência de uma sociedade em que os meios de destruição dos segmentos pauperizados são cada vez mais refinados na mesma medida das tergiversações para encobri-los sob retóricas e comunicados "oficiais" que beiram à provocação.

Dessa forma, dialogando com Thompson (2001 [1965]), poderíamos abordar as ações delituosas dos praticantes da criminalidade pobre como uma *economia moral* da contra-violência, uma *revolta* que surge como vingança a uma opressão estrutural da semiologia dominante. Assim, diante das muitas violações sofridas, o ingresso dos sujeitos periféricos nas atividades delitivas torna-se uma forma de manejar lucro simbólico diante das violências estatais-empresariais. Como disse Célio, o varejista de drogas que não mais estudou após ser humilhado na escola, "a revolta também gera isso aí".

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Theodor W (2015 [1972;1977]). Ensaios sobre psicologia social e psicanálise. Trad. Verlaine Freitas. São Paulo: Editora Unesp.

AQUINO, Jânia Perla de; SÁ, Leonardo (2014). "Consideração" e "competência" entre assaltantes: etnografias da sociabilidade armada". In: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de. *Violência, ilegalismos e lugares morais*. Campinas: Pontes.

- ATHAYDE, Celso; SOARES, Luiz Eduardo; MV BILL (2005). *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- AUSTIN, John Langshaw (1990 [1962]). *Quando dizer é fazer*: palavras e ação. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas.
- BARBOSA, Antonio Rafael (2020). "Política e moral nas prisões brasileiras". *Tempo Social*, volume 31, n.3, p. 121-140.
- BENJAMIN, Walter (1987 [1940]). "Sobre o conceito da História". In: *Walter Benjamin*: obras escolhidas. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política: Ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, p. 222-232.
- BIONDI, Karina (2018). *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Editora Terceiro Nome.
- BOURDIEU, Pierre (2001 [1997]). Meditações pascalianas. São Paulo: Bertrand Brasil.
- BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação (2010). *Avanços e desafios: política nacional de habitação*. Brasília, 96p.
- BRICEÑO-LEÓN, Roberto; BARREIRA, César; AQUINO, Jânia Perla Diógenes de (2022). ""Facções" de Fortaleza y colectivos de Caracas: Dos modelos de gobernanza criminal". Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, volume 15, edição especial n. 4, p. 21-49.
- BUTLER, Judith (2016 [2009]). *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?*Trad. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CANDOTTI, Fábio; CUNHA, Flávia; SIQUEIRA, Ítalo (2017). "A grande narrativa do Norte: Considerações na fronteira entre crime e Estado". In: MALLART, Fabio e GODOI, Rafael (Orgs). *BR 111 A Rota das prisões brasileiras –* São Paulo: Veneta
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix (1995 [1980]). *Mil platôs*: capitalismo e esquizofrenia vol. 1. Trad. Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. Rio de Janeiro: Editora 34.
- DIAS, Camila Nunes; PAIVA, Luiz Fábio Silva (2022). Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. *Tempo Social*, volume 34, n.2, p. 217-238.
- DIÓGENES, Glória (1998). Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento hip-hop. São Paulo: Annablume.
- DURKHEIM, Émile (2000 [1897]). *O suicídio*: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes.
- ELIAS, Norbert (1994 [1939]). *O processo civilizador*, vol. 1: uma história dos costumes. Trad. Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Zahar.
- ELIAS, Norbert. (1995 [1991]). *Mozart*: sociologia de um gênio. Trad. Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar.

- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John (2000 [1965]). *Os estabelecidos e os outsiders*: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar.
- FAVRET-SAADA, Jeanne (2005 [1990]). Ser afetado. Cadernos de campo, n.13, p. 155-161.
- FELTRAN, Gabriel (2018). Irmãos: uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras.
- FORTALEZA, Prefeitura Municipal. Secretaria de Desenvolvimento Econômico (2023). Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) por Bairro. https://public. tableau.com/app/profile/secretaria.de.desenvolvimento.economico.sde/viz/NDICEDEDESENVOLVIMENTOHUMANOIDHPORBAIRRO/PainelIDH (acesso em 17/11/2023).
- FREUD, Sigmund (2011 [1930]). *O mal-estar na civilização*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Penguin Classics/Companhia das Letras.
- GOFFMAN, Erving (2011 [1967]). *Ritual de interação*: ensaios sobre o comportamento face a face. Trad. Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. 2ª ed. Petrópolis: Vozes.
- GRILLO, Carolina (2013). *Coisas da Vida no Crime:* Tráfico e roubo em favelas cariocas.

 Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCC), PPGSA, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- HEGEL, Friedrich (1992 [1807]). *Fenomenologia do espírito*. Trad. Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes.
- HIRATA, Daniel (2010). *Sobreviver na adversidade*: entre o mercado e a vida. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, PPGS, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- HONNETH, Axel (2009 [1992]). Luta por reconhecimento a gramática moral dos conflitos sociais. Editora 34.
- KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro (2009). *Emoções, sociedade e cultura:* a categoria de análise emoções como objeto de investigação na sociedade. Curitiba: Editora CRV.
- LOURENÇO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza Lines de (2013) ""Quem mantém a ordem, quem cria desordem": gangues prisionais na Bahia". *Tempo social*, volume 25, n. 1, p. 37-59.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes (2018). *A guerra:* A ascensão do PCC e o mundo do crime. São Paulo: Todavia.
- MARCUSE, Herbert (1968 [1955]). *Eros e civilização*: Uma crítica filosófica ao pensamento de Freud. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar.
- MARQUES, Adalton (2008). ""Faxina" e "pilotagem": dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional". *Lugar comum: estudos de mídia, cultura e democracia*. Rio de Janeiro: Universidade Nômade, vol. 25-26, pp. 283-290.

- MARQUES, Adalton (2010). ""Liderança", "proceder" e "igualdade": uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital". *Etnográfica*, Lisboa, vol. 14, n.2, p. 311-335.
- MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, João Pedro de; PIRES, Artur de Freitas (2022). "Mercados ilegais e dinâmicas criminais: notas sobre as transformações do tráfico de drogas nas periferias de Fortaleza, Ceará". *Revista TOMO*, n. 40, p. 39-62.
- MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, João Pedro Neto (2022). "Facções, controles e gestão das periferias: mobilidades e direito à moradia em Fortaleza, Ceará, Brasil". *Revista de Ciências Sociais: RCS*, v. 53, n. 3, p. 27-52.
- MELO, Juliana; PAIVA, Luiz Fábio Silva (2021). "Violências em territórios faccionados do Nordeste do Brasil: Notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará". *Revista USP*, volume 1, n. 129, p. 47-62.
- MISSE, Michel (2007). "Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro". *Estudos avançados*, volume 21, n. 61, p. 139-157.
- MISSE, Michel (2011 [2006]). *Crime e violência no Brasil contemporâneo*: Estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- MORIN, Edgar (1990 [1962]). *Cultura de massas no século XX*: o espírito do tempo. v.1: Neurose. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- PAIVA, Luiz Fábio S (2019). "Aqui não tem gangue, tem facção": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Caderno CRH*, volume 32, n.85, p. 165-84.
- PAIVA, Luiz Fábio S (2022). O domínio das facções nas periferias de Fortaleza-CE. *Revista TOMO*, n. 40, p. 87-122.
- PAIVA, Luiz Fábio S.; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima (2019). ""No Norte, tem Comando": as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas". *Revista Brasileira de Sociologia*, volume 7, n. 17, 125-154.
- PIRES, Artur de Freitas (2015). Vida e morte, João. *Revista Berro*, n. 3, p. 19-20. https://revistaberro.com/colunas/impressoesmundanas/vida-e-morte-joao/ (acesso em 31/05/2023).
- PIRES, Artur de Freitas (2018). *"A vida no crime é louca"*: as relações criminais em um complexo de favelas. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza.
- RODRIGUES, Fernando de Jesus (2020). ""Corro com o PCC", "corro com o CV", "sou do crime": "Facções", sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, volume 35, n. 102, e3510216.

- SÁ, Leonardo (2010). *Guerra, mundão e consideração*: uma etnografia das relações sociais dos jovens no Serviluz. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza.
- SIMMEL, Georg (2001 [1903]). "A metrópole e a vida do espírito". In: FORTUNA, Carlos. *Cidade, Cultura e Globalização*. Oeiras: Celta Editora.
- SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima (2023). *Da justiça e das penas: sistema prisional e reformulação penitenciária no Ceará*. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza.
- SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; MORAES, Suiany Silva de (2022). "Dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus". *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 15, edição especial n. 4, 441-468.
- STEIN, Murray (2006 [1998]). *Jung o mapa da alma*: uma introdução. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix.
- THOMPSON, Edward Palmer (2001 [1965]). As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Trad. Antonio Luigi Negro et al. Campinas: Unicamp.
- ZALUAR, Alba (1994 [1985]). *A máquina e a revolta*: as organizações populares e o significado da pobreza. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense.